



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 250/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 068/2023-PMMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO (Nº 012/2023-FMAS)	
ORDENADOR DA DESPESA	GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES	
CONTRATADA	FAMED REMOÇÕES LTDA ME (CNPJ:17.738.256/0001-01)	CONTRATO Nº 023/2024 - FMS R\$ 183.340,00
FISCAIS DOS CONTRATOS	ANTÔNIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO/TITULAR ALEX SILVA FALABELO/SUPLENTE	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS		
VIGENCIA: 24/07/2024 À 24/07/2025		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do contrato proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2023-FMS**, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS. A documentação está arquivada em 01 (UMA) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 26/07/2024, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Uma via do **Contrato n° 023/2024-FMS**, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS e a empresa **FAMED REMOÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 24.855.543/0001-59**, no valor de R\$-**185.340,00** (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), com vigência de 24/07/2024 a 24/07/2025, assinado no dia 24/07/2024; Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis, como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- Publicação na Imprensa Oficial: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, n° 3549, em 26/07/2024; Diário Oficial da União-Seção 3, n° 143, em 26/07/2024, pag. 234;
- Parecer do processo licitatório: Parecer do controle interno n° 250/2024 - NCI/WK, assinado pela controladora Sra. WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA, em 02/08/2024;

III- CONCLUSÃO:

Conclui-se que o referido contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Recomendamos:

- I. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei n° 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura

**Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- II. Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- III. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- IV. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

Mojuí dos Campos (PA), 02 de agosto de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controladora Interna do Município
Decreto nº 149/2024

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br